



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 054/2023

AUTORES: Antonio de Abrantes Alves Neto, Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva, Fabio Cezar Tavares, Eluir Cavassin, Evalir Cesar Damo, Jacir Laureano Maria, Rogerio do Carmo Gabriel, Valmor Canever.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se apresentar um plano de trabalho para que a Farmacia Municipal preste serviço de atendimento farmacêutico em período integral 24h, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

A população ipiranguense necessita com urgência que a farmacia Central do município preste atendimento farmacêutico profissional de forma integral 24h por dia, levando em conta que a maioria dos munícipes não tem condições de comprar remédios na rede privada e não podem ficar sem o medicamento adequado na prescrição do receituário passado pelo médico, ou seja espera até o outro dia para conseguir o medicamento em horário comercial e pior as vezes esperando com dor o final de semana todo.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 13 de março de 2023.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Eluir Cavassin
Vereador- União

Evalir Cesar Damo
Vereador- União

Rogerio do Carmo Gabriel
Vereador- SD

Jacir Laureano Maria
Vereador- União

Valmor Canever
Vereador-SD

Alexandra Cossul
Vereadora - PSC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD